



Lei Ordinária nº 6994 de 3 de abril de 1998

Ementa: Institui a data de 29 de agosto como o Dia Estadual da Mulher Rural.

Autor: Deputado André Bringsken

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 03/04/1998, edição nº 22369 , na página nº 1

Data de início da vigência: 3 de abril de 1998

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 3 de abril de 1998

Apelido:

Assunto: Datas comemorativas

Tags: Data comemorativa, Dia da Mulher Rural

Situação: Não consta revogação expressa